

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

one: (33) 3/64-1104 – Fax: (33) 3764-12 E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI N° 1898 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e produtores Rurais da Comunidade de Areião - AMPRCA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.094.240/0001-16, com sede na comunidade de Areião, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de Abril de 2013.

GILBERTO GOMES DE SOUSA Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇA (A MINAS NOVAS 1191091) SAMÉTICO DE FAJUNIOS PRESIDENTE